

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Educação (CNAEF 140), para exercício de funções na Divisão de Promoção da Infância e do Envelhecimento Ativo (DPIE).

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Conhecimentos, que terá lugar no dia **08 de novembro** do corrente ano, entre as **16h00 e as 17h45**, no Refeitório do Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, sito na Estrada de Manique nº 1830 – Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202407/1367, de 31 de julho de 2024, terá uma duração de 1 hora e 30 minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Rede Social de Cascais;
- Carta Social;
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza;
- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024;
- Infância e Direitos Humanos;
- Infância e Participação.

3.6.2. Legislação/Webgrafia/Bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de

31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, e 13/2024, de 10/01;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf;

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;

- Rede Social de Cascais, disponível em: <https://redesocialcascais.net/>;

- Carta Social, disponível em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>;

- Procuradoria-Geral da República Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Direitos Humanos. Compilação de Instrumentos Internacionais, disponível em:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/compilacao_inst_int_dh_volume_1.pdf;

- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, disponível em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=plano-de-acao-20222025-da-estrategia-nacional-de-combate-a-pobreza>;

- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, disponível em:

<https://files.dre.pt/1s/2020/12/24500/0000200022.pdf>;

- Tomás, Catarina. 2007. "Paradigmas, imagens e concepções da infância em sociedades mediatizadas", Media & Jornalismo, 11: 119 - 134, disponível em:

<https://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocicdigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/04/n11-07-catarina-tomas.pdf>;

-Sarmiento, Manuel Jacinto; Tomás, Catarina (2020), "A infância é um direito?", Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Número Temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, pp. 15-30. DOI, disponível em:

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133/9303>;

- Council of Europe Handbook on children's participation For professionals working for and with children, disponível em:

<https://www.cnpdpj.gov.pt/documents/10182/14804/Manual+%E2%80%9CListen+%E2%80%93+Act+%E2%80%93+Change%E2%80%9D+sobre+participa%C3%A7%C3%A3o+de+crian%C3%A7as/206ec865-b417-4368-84bc-86ae2cb344a5>

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos)** e em suporte de papel, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a Prova de Conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da Prova de Conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **Helena Isabel Palmeira Morais Bonzinho**
Num. de Identificação: 08551765
Data: 2024.10.31 09:40:56+00'00'

Assinado por: **Catarina Inês Urban Vitorino**
Num. de Identificação: 11111467
Data: 2024.10.31 10:14:38+00'00'

Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo